



DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE ÁREA

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que os trechos das Ruas Central São Jerônimo, Hidrelétrica Santa Rosa e Hidrelétrica Passo do Inferno a serem pavimentadas conforme proposta do SICONV 943732/2023 são de domínio público desta municipalidade.

As áreas na qual serão realizadas as intervenções é bem de uso comum do povo pertencente ao ente beneficiado, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

O referido é verdade e dou fé.

Salto do Jacuí/RS, 16 de dezembro de 2025.



RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que os trechos das Ruas Central de São Jerônimo, Hidrelétrica Santa Rosa e Hidrelétrica Passo do Inferno a serem pavimentadas conforme proposta do SICONV 943732/2023, tem rede de instalação elétrica, água e a solução de tratamento de esgoto é individual por lote.

O referido é verdade e dou fé.

Salto do Jacuí/RS, 16 de dezembro de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que os trechos das Ruas Central de São Jerônimo, Hidrelétrica Santa Rosa e Hidrelétrica Passo do Inferno a serem pavimentadas conforme proposta do SICONV 943732/2023 se encontram totalmente dentro do perímetro urbano legal do município.

O referido é verdade e dou fé.

Salto do Jacuí/RS, 16 de dezembro de 2025

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes, Prefeito Municipal de Salto do Jacuí/RS, declaro que a prefeitura municipal tem condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para a execução e ou fiscalização da obra e serviço de engenharia conforme proposta do SICONV 943732/2023.

Informo que o seguinte servidor é responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra e do serviço de engenharia:

ENGENHEIRO CIVIL - EDUARDO DONA CREA/RS 267861

Salto do Jacuí/RS, 16 de dezembro de 2025


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o município tem condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção da obra de pavimentação basáltica conforme SICONV 943732/2023.

O referido é verdade e dou fé.

Salto do Jacuí/RS, 16 de dezembro de 2025



RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que o projeto do contrato de repasse nº 943732/2023, atende aos requisitos de acessibilidade pela Lei nº 10.098/2000.

O referido é verdade e dou fé.

Salto do Jacuí/RS, 16 de dezembro de 2025.



EDUARDO DONA
Engenheiro Civil
CREA/RS 267861



DECLARAÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o orçamento foi elaborado considerando os encargos sociais do SINAPI para a unidade da federação do RS, para mão de obra horista e mensalista conforme tabela abaixo:

CAIXA SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil Página: 1 / 407
RELATÓRIO DE CUSTOS DE COMPOSIÇÕES | Encargos sociais SEM desoneração: Horista: **112,84%** Mensalista: **69,95%** | Mês de Referência: **08/2025**
Localidade: **PORTO ALEGRE - RS** | Encargos sociais COM desoneração: Horista: **90,22%** Mensalista: **51,86%** | Data de emissão: **10/09/2025**

O referido é verdade e dou fé.

Salto do Jacuí/RS, 16 de dezembro de 2025.

EDUARDO DONA
Engenheiro Civil
CREA/RS 267861



DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE PLACA DE OBRA

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não será instalado placa de inauguração da obra de pavimentação basáltica nas Ruas Central de São Jerônimo, Hidrelétrica Santa Rosa, Hidrelétrica Passo do Inferno, contrato de repasse 943732/2023, no município de Salto do Jacuí.

O referido é verdade e dou fé.

Salto do Jacuí/RS, 16 de dezembro de 2025



RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o contrato de repasse 943732/2023, no município de Salto do Jacuí, que será adotado o regime COM DESONERAÇÃO de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a Administração Pública.

Salto do Jacuí/RS, 16 de dezembro de 2025


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



EDUARDO DONA
Engenheiro Civil
CREA/RS 267861



CROQUI DE DTM

Distância usada para o cálculo de transporte do britador mais próximo até o local de obra que é de aproximadamente 5 km.

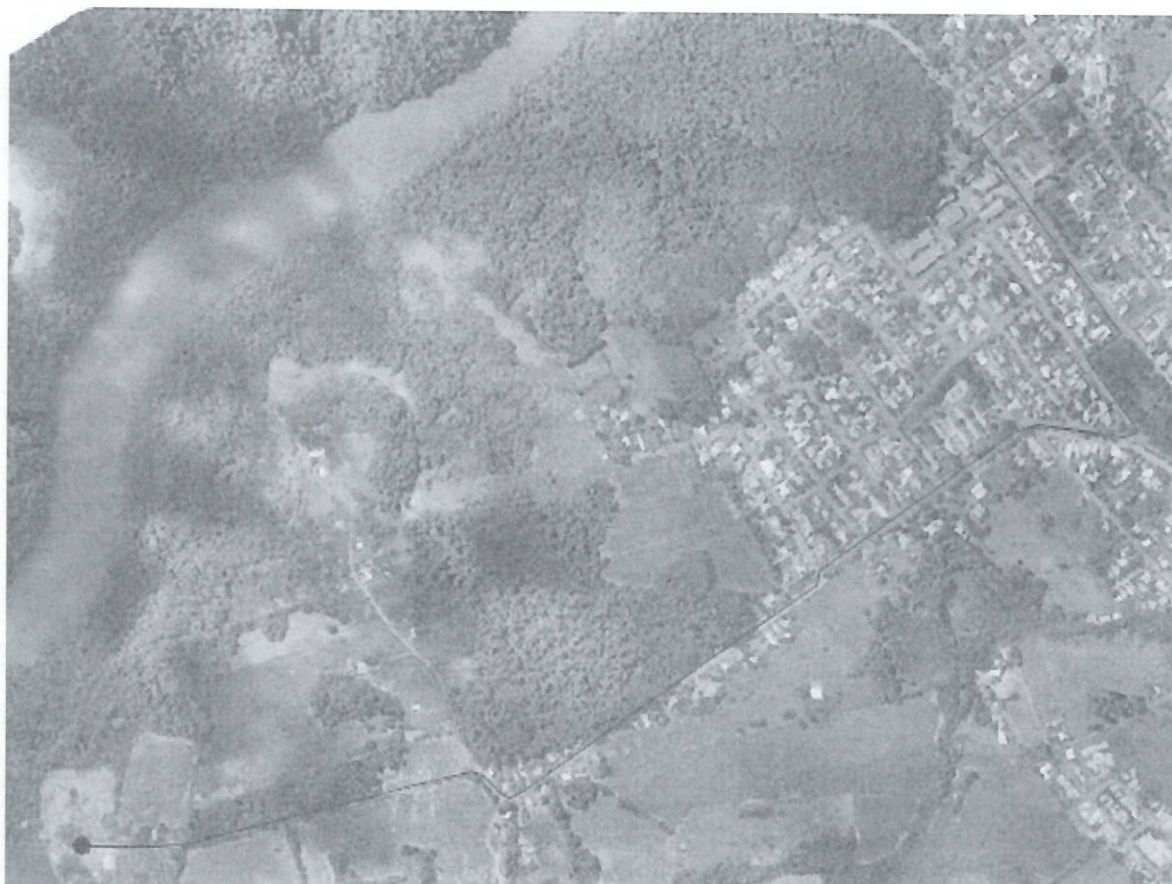


Imagem do google maps

Salto do Jacuí/RS, 16 de dezembro de 2025

Eduardo D

EDUARDO DONA
Engenheiro Civil
CREA/RS 267861